



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 2
Verificação Requisitos de Admissão

OE202206/0965

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Informática e Eletrónica e Redes de Computadores, aberto pelo Aviso n.º 12875/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28, na BEP com o código de oferta OE202206/0965 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: Ricardo Jorge da Cunha Montenegro, Especialista de Informática e os Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior e Maria De Fátima Barbosa da Cunha, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procederem à elaboração da relação dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos. -----

----- Analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem entregue toda a documentação exigida, o Júri deliberou considerar *admitidos* os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

André da Cunha Araújo de Jesus -----

Leandro Miguel Rodrigues de Sá -----

João Alberto Loureiro Fernandes -----

----- *Candidatos Excluídos: não houve.* -----

----- De seguida, uma vez que os candidatos admitidos (i) não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou ii) afastaram, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Júri deliberou aplicar a todos os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----

----- Foi deliberado igualmente agendar o método de seleção prova de conhecimentos para o dia 12-08-2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente *Ricardo Jorge da Cunha Montenegro*

1.ª Vogal *Maria da Conceição Gonçalves Alves*

2.ª Vogal *Maria de Fátima Barbosa da Cunha*